



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 172/16)
(VEREADOR MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Denomina Ponte Abraão Zarzur o logradouro público inominado situado no Bairro Santo Amaro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Ponte Abraão Zarzur o logradouro público inominado com início na confluência da Rua Professor Alceu Maynard Araújo com Rua Luiz Seraphico Júnior, situado no Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb.